



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 642-A DE 2014

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00 (cinco bilhões e cem milhões de reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2014.

Deputado LUIZ ALBERTO
Relator



ANEXO										Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR					
2058		Política Nacional de Defesa						200.000.000					
		PROJETOS											
05 153	2058 14VV	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro						200.000.000					
05 153	2058 14VV 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)						200.000.000					
		F						3	2	90	0	300	138.249.660
		F						4	2	90	0	300	61.750.340
TOTAL - FISCAL										200.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										200.000.000			

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito											
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes RS 1,00			
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						E S F	F	T	VALOR
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
	0902 001G	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES									4.900.000.000
12 694	0902 001G 6503	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)									4.900.000.000
								F	5	0	300
TOTAL - FISCAL											4.900.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.900.000.000